



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Esportes/Cultura, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, Serviços Rodoviários, Assistência Social e Agricultura.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado, instalação e manutenção dos mesmos nos espaços pertencentes a Administração Pública deste Município de Planalto. Para a contratação deverão ser observadas todas exigências contidas no termo, edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, é necessária a limpeza e higienização para a remoção de sujeiras que, por outro, pode piorar a qualidade do ar, caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

4.2. A aquisição de aparelhos novos se dá para a troca de aparelhos já inservíveis, bem como, a fim de equipar novas salas e ambientes que serão utilizados pela população.

4.3. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários das dependências das secretarias, escolas, CMEIs, Unidades Básica de Saúde e demais locais pertencentes a esta administração.

4.4. Desta forma é muito importante a conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

4.5. O valor de referencia foi definido com base valor médio dentre as fontes pesquisadas, orçamento, pesquisa Banco de Preços, Internet e contratações anteriores do Município os quais seguem anexos a este termo. Salientamos que foram feitas várias tentativas de orçamentos, porém sem resposta por parte das empresas.

4.7. Servidor responsável pela cotação de preços: Ederson Altino Kobs.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 01: AMPLA CONCORRÊNCIA					
AQUISIÇÃO DE APARELHOS NOVOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01	02	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 24.000 BTUs (Sistema Inverter)	4.407,16	8.814,32
02	07	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 30.000 BTUs (Sistema Inverter)	6.125,25	42.876,75
TOTAL					51.691,07

LOTE 02: EXCLUSIVO ME/EPP

AQUISIÇÃO DE APARELHOS NOVOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 9.000 BTUs (Sistema Inverter)	2.000,42	40.008,40
02	20	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter)	2.384,72	47.694,40
03	20	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 18.000 BTUs (Sistema Inverter)	3.051,05	61.020,10
04	18	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 24.000 BTUs (Sistema Inverter)	4.407,16	79.328,88
05	13	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 30.000 BTUs (Sistema Inverter)	6.125,25	79.628,25
TOTAL					307.680,03

LOTE 03: EXCLUSIVO ME/EPP

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	25	UN	Instalação de Ar condicionado SPLIT 9.000 BTUS – o Serviço compreende: suporte da condensadora específico de chapa de ferro em L com no	270,69	6.767,25



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			mínimo 40x40cm, tubulação até 2 metros, cano de cobre 1/4x1/2, cabo de ligação até 3 metros, 4 vias = 4x1,5, 3 metros, isolamento térmica até 2 metros. A empresa deverá apresentar um responsável técnico para a execução do serviço		
02	25	UN	Instalação de Ar condicionado SPLIT 12.000BTUs - o Serviço compreende: suporte da condensadora específico de chapa de ferro em L com no mínimo 40x40cm, tubulação até 2 metros, cano de cobre 1/4x1/2, cabo de ligação até 3 metros, 4 vias = 4x1,5, 3 metros, isolamento térmica até 2 metros. A empresa deverá apresentar um responsável técnico para a execução do serviço	270,69	6.767,25
03	25	UN	Instalação de Ar condicionado SPLIT 18.000 BTUS – o Serviço compreende: suporte da condensadora específico de chapa de ferro em L com no mínimo 40x40cm, tubulação até 2 metros, cano de cobre 1/4x1/2, cabo de ligação até 3 metros, 4 vias = 4x1,5, 3 metros, isolamento térmica até 2 metros. A empresa deverá apresentar um responsável técnico para a execução do serviço	345,86	8.646,50
04	25	UN	Instalação de Ar condicionado SPLIT 24.000BTUs – o Serviço compreende: suporte da condensadora específico de chapa de ferro em L com no mínimo 50x50cm, tubulação até 2 metros, cano de cobre 1/4x1/2, cabo de ligação até 3 metros, 4 vias = 4x1,5, 3 metros, isolamento térmica até 2 metros. A empresa deverá apresentar um responsável técnico para a execução do serviço	378,84	9.471,00
05	25	UN	Instalação de Ar condicionado	397,08	9.927,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			SPLIT 30.000BTUs - o Serviço compreende: suporte da condensadora específico de chapa de ferro em L com no mínimo 50x50cm, tubulação até 2 metros, cano de cobre 1/4x1/2, cabo de ligação até 3 metros, 4 vias = 4x1,5, 3 metros, isolamento térmica até 2 metros. A empresa deverá apresentar um responsável técnico para a execução do serviço		
				TOTAL	41.579,00

LOTE 04: EXCLUSIVO ME/EPP LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	40	UN	Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado acima de 9000 BTUs: Retirar do lugar; levar para empresa; desmontar, lavar com produto apropriado e higienizar com produto específico para ar condicionado; montado e reinstalado no local. Ao término do trabalho, deverá ser emitido um laudo, caso haja peças a serem substituídas, deverão aparecer listadas no laudo, o mesmo deve ser datado, assinado e carimbado.	330,00	13.200,00
02	40	UN	Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado acima de 12000 BTUs: Retirar do lugar; levar para empresa; desmontar, lavar com produto apropriado e higienizar com produto específico para ar condicionado; montado e reinstalado no local. Ao término do trabalho, deverá ser emitido um laudo, caso haja peças a serem substituídas, deverão aparecer listadas no laudo, o mesmo deve ser datado,	330,00	13.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			assinado e carimbado.		
03	40	UN	Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado acima de 18000 BTUs: Retirar do lugar; levar para empresa; desmontar, lavar com produto apropriado e higienizar com produto específico para ar condicionado; montado e reinstalado no local. Ao término do trabalho, deverá ser emitido um laudo, caso haja peças a serem substituídas, deverão aparecer listadas no laudo, o mesmo deve ser datado, assinado e carimbado.	385,00	15.400,00
04	40	UN	Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado acima de 24000 BTUs: Retirar do lugar; levar para empresa; desmontar, lavar com produto apropriado e higienizar com produto específico para ar condicionado; montado e reinstalado no local. Ao término do trabalho, deverá ser emitido um laudo, caso haja peças a serem substituídas, deverão aparecer listadas no laudo, o mesmo deve ser datado, assinado e carimbado.	450,00	18.000,00
05	40	UN	Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado acima de 30000 BTUs: Retirar do lugar; levar para empresa; desmontar, lavar com produto apropriado e higienizar com produto específico para ar condicionado; montado e reinstalado no local. Ao término do trabalho, deverá ser emitido um laudo, caso haja peças a serem substituídas, deverão aparecer listadas no laudo, o mesmo deve ser datado, assinado e carimbado.	550,00	22.000,00
				TOTAL	81.800,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 482.750,10 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos).

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A empresa vencedora dos Lotes 01 e 02 deverá realizar a entrega no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento do requerimento formal emitido pela secretaria municipal solicitante.

6.2 A empresa vencedora dos Lotes 03 e 04 deverá executar os serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do requerimento formal emitido pela secretaria municipal solicitante.

6.3 O requerimento formal citado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Secretaria Municipal solicitante;

b) Dia e local da entrega/prestação de serviços;

c) Discriminação dos serviços/produtos a serem realizados/entregues;

d) Assinatura do Secretário(a) municipal solicitante;

e) Para os itens de manutenção: Ao término do trabalho, deverá ser emitido um laudo, caso haja peças a serem substituídas, deverão aparecer listadas no laudo, o mesmo deve ser datado, assinado e carimbado.

6.4 A empresa contratada para serviço de instalação e manutenção de ar condicionado deverá ter OBRIGATORIAMENTE no seu quadro de funcionários um Engenheiro Responsável Técnico no CREA, sendo ele apresentado no dia da Licitação.

6.5 A Contratada deverá aceitar pré-agendamentos para executar os serviços de mão de obra, com manutenção e limpeza química e todos insumos necessários à manutenção além de verificações quanto ao estado dos equipamentos.

6.6 A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

6.7 Após a manutenção, havendo a necessidade de substituição de alguma peça, a empresa que realizou a manutenção deverá emitir um laudo informando quais peças necessitam ser trocadas.

6.8 Os equipamentos deverão vir acompanhados com termo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

6.9 A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

6.10 A licitante vencedora deverá fornecer garantia das instalações por 12 (doze) meses, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos;

6.11 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.12. A empresa contratada deverá negar a execução dos serviços sem o recebimento do requerimento formal emitido pela Secretaria solicitante.

6.13 O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.14. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.15 As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

6.16 Após a manutenção, havendo a necessidade de substituição de alguma peça, a empresa que realizou a manutenção deverá emitir um laudo informando quais peças necessitam ser trocadas.

7 GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 30 de novembro de 2021.

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

William Fernando Kegler
Secretário Municipal da Agricultura

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Saúde

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Anderson Delares
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Leonir Bianchi

Secretário Municipal de Meio Ambiente Obras e Serviços Urbanos

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal de Planalto